



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 15 / 2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza “ad referendum” a Prefeitura Municipal de Igaratinga- PMI a realizar a poda de árvores, para dar andamento no processo de extensão de rede da Rua São Paulo, Igaratinga com as seguintes condicionantes:

- Todos materiais necessários para realização da obra devem ser provenientes de locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 21 de Outubro de 2.021.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema